



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 28/01/2022, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 02, de 28 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do  
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto  
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas  
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 081/2021  
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2021.**

### **RESOLVE**

**Art.1º-** De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES  
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente  
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)** para  
atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

### **FICHA 39**

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

20.606.0001.1008.0000 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA 8.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - F.R.: 5.1.701

1 - Recursos do Exercício Corrente





**Art. 2º**-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

**FICHA 44**

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

20.606.0001.1008.0000 - APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA -8.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 5.1.701

1 Recursos do Exercício Corrente

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Presidente: **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/428-resolucao-administrativa-n-02-de-28-de-janeiro-de-2022>

